

Ferrovias Norte Sul S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Índice

<i>Relatório da Administração</i>	
<i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</i>	1
<i>Balço patrimonial</i>	7
<i>Demonstração do resultado</i>	8
<i>Demonstração do resultado abrangente</i>	9
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i>	10
<i>Demonstração dos fluxos de caixa</i>	11
<i>Demonstração do valor adicionado</i>	12
1 - Contexto operacional.....	13
2 - Base de preparação e principais políticas contábeis.....	13
3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos.....	18
4 - Principais políticas contábeis.....	20
5 - Reapresentação das demonstrações financeiras.....	31
6 - Caixa e equivalentes de caixa.....	35
7 - Contas a receber.....	35
8 - Partes relacionadas.....	36
9 - Tributos a recuperar.....	38
10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais – (reapresentado – Nota 5).....	38
11 - Imobilizado.....	41
12 - Intangível.....	42
13 - Fornecedores e contas a pagar.....	43
14 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro.....	44
15 - Obrigações sociais e trabalhistas.....	44
16 - Dividendos a pagar.....	44
17 - Arrendamentos e subconcessão.....	45
18 - Patrimônio líquido.....	47
19 - Receita líquida dos serviços prestados.....	48
20 - Custo dos serviços prestados.....	48
21 - Receitas (despesas) operacionais.....	48
22 - Resultado financeiro.....	49
23 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.....	50
24 - Informações por segmento de negócios.....	52
25 - Benefícios a empregados.....	52
26 - Instrumentos financeiros.....	56
27 - Impactos COVID-19.....	65
28 - Eventos subsequentes.....	67
ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES	68

Relatório da Administração

Mensagem da Diretoria

O ano de 2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia de COVID19, que foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em Março de 2020 dada a disseminação global do vírus. No Brasil, os impactos começaram a ser sentidos ainda em Março, com o início da adoção de medidas que promoveram o distanciamento social e evitaram aglomerações em todo o país. Como consequência, a atividade econômica apresentou retração, com o fechamento dos comércios, redução das atividades industriais, queda na renda das famílias e incertezas trazidas por este cenário.

Por outro lado, o ano de 2020 também foi marcado por uma safra 19/20 recorde de 257,8 milhões de toneladas, segundo levantamento divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Com destaque para a soja, que coloca o Brasil no patamar de maior produtor mundial, com uma produção estimada em 124,8 milhões de toneladas, um ganho de 4,3% em relação à safra 18/19.

Em meio a este cenário, trabalhamos incansavelmente para gerar valor para nossos clientes, empregados e para a sociedade. Além disso, fomos eleitos como a mais inovadora empresa de transporte e logística, pelo Prêmio Valor Inovação Brasil 2020, e o 1º lugar na categoria Transporte e Logística das Melhores da Istoé Dinheiro.

Em continuidade a nossa estratégia, em novembro de 2020, a Companhia recebeu 80 vagões que passam a operar na movimentação de grãos do tramo norte da FNS, entre as cidades de Porto Nacional (TO) e Açailândia (MA). Além destes, um lote com 167 vagões será entregue ainda no início de 2021. O investimento está alinhado à estratégia de aumentar a capacidade e agilidade no escoamento de grãos do interior do país, que passam pelos terminais de Porto Nacional e Palmeirante (TO), e seguem até Porto do Itaqui (MA).

Ainda em 2020, iniciamos uma grande jornada de transformação, com o início do programa + Valor VLI. Este programa é uma iniciativa idealizada para desenvolver e capturar a eficiências dos ativos atuais e dos novos com recém entrada em operação. Através de referências internas e externas, o programa tem como foco atuar em diferentes frentes como eficiência operacional, eficiência de custos e eficiência comercial. O programa é parte da transformação cultural da companhia e tem se provado uma excelente ferramenta de engajamento, com entregas formalizadas já em 2020.

Para 2021, demonstramos que estamos prontos para acompanhar o ritmo de crescimento, transformações e agilidade que o mercado exige, fazendo o que fazemos de melhor, sem abrir mão de nossos valores, da segurança, da ética e do nosso propósito de transformar a logística do Brasil.

A Diretoria

1. Síntese do Resultado de 2020

O Brasil e o mundo vêm atravessando uma grave crise de saúde com a pandemia pelo novo coronavírus, que tem gerado impactos sobre a atividade econômica e a sociedade em geral desde o início de 2020. Por meio do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, o Governo Federal estabeleceu que os serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral são um serviço essencial à comunidade. Assim, os serviços prestados pela Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS") se enquadram nessa categoria.

Desde Março de 2020, a FNS adotou diversas medidas relacionadas à COVID-19 e não parou as suas atividades. Apesar da queda da atividade industrial, com destaque para o 3T2020, a Companhia superou os desafios operacionais e comerciais e bateu recordes mensais históricos de volumes transportados.

Apesar do cenário macroeconômico com restrições, a safra recorde 19/20 foi uma boa notícia. Neste sentido, a FNS se mostrou preparada para atender os seus clientes e encerrou o ano atingindo um crescimento de EBITDA em 9,8% em relação ao ano anterior, alinhado ao aumento da sua receita líquida em 4,7% no mesmo período.

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais			
<i>(em milhões de R\$)</i>	2018	2019	2020
Receita bruta	816	941	966
Receita líquida	753	876	917
EBITDA	451	471	517
Resultado do exercício	294	268	291
<hr/>			
Volume ferrovia (milhões de TKU)	8.003	9.293	9.642
<hr/>			
Margem EBITDA	59,87%	53,73%	56,42%
Margem lucro	39,04%	30,59%	31,73%

2. Investimentos

Em 2020, a FNS investiu o valor total de R\$ 216 milhões. Os recursos foram alocados em manutenção e modernização dos ativos operacionais, além de projetos de meio ambiente e saúde e segurança. Foram feitos ainda investimentos em aumento de capacidade, com destaque para a conclusão do Bloco C - Casa de rodas de Imperatriz, TC Ibama - conclusão das obras dos seis pontos FNS previstos para o ano de 2020 e início do projeto de antecipação de trilhos corredor Norte em outubro de 2020, com término projetado para início de 2022.

3. Ética e Conformidade

A FNS preocupa-se continuamente em manter os padrões mais elevados de Ética e Conformidade em todas as atividades do negócio, pois acredita ser esse o único caminho para criar valor para toda a sua cadeia de relacionamento (clientes, empregados, acionistas, parceiros e comunidades). Desde a elaboração do Código de Conduta Ética, em 2015, convidamos a todos os empregados a se comprometem às diretrizes e a viver no dia-a-dia os nossos valores, este compromisso foi renovado em 2020.

4. Gestão de Pessoas

Em 2020, muitos desafios surgiram dado ao cenário causado pela pandemia da Covid-19. No que tange a Gestão de Pessoas, podemos dizer que este foi um ano de muita renovação e propostas para superar a distância física e, ainda assim, garantir a qualidade de vida de nossos empregados e o crescimento dos nossos negócios.

Trabalhamos ativamente no comitê de crises e, com as medidas de saúde e segurança e políticas de Home office, apoiamos nossos empregados neste período de adaptação à nova rotina.

Ainda gerindo todas as mudanças trazidas pela pandemia, fomos capazes de constatar a maturidade de nossa cultura e valores, que se refletiu nos resultados de avaliação da cultura. A nota de satisfação cresceu de 7,72 para 7,90 e 68% percebeu evolução.

Atuamos diretamente dentro do Programa + Valor VLI, onde desenvolvemos um planejamento consistente que gerará resultados sustentáveis para a companhia.

E, como não podemos parar, a Universidade VLI se aprimorou e focou em ampliar seu alcance redesenhando produtos presenciais e adaptando metodologias para o meio online, garantindo assim a capacitação, informação e adesão de nossos empregados.

Revisamos do Manual dos Rituais de Liderança, agora denominado de Manual das Práticas de Liderança, que contém recomendações de ações que, se praticadas e repetidas conforme a frequência sugerida, reforçam as crenças e valores nos quais acreditamos e contribuem, de forma significativa, para o fortalecimento da nossa cultura e para o alcance dos resultados desejados.

As ações de Diversidade & Inclusão da VLI ganharam grandes símbolos como, a assinatura do Pacto Global com a ONU Mulheres, em que atingimos o percentual de 12% de mulheres em posições de alta liderança (meta mínima de 30% de mulheres até 2025).

Os esforços ainda se mantêm para o desenvolvimento da nossa liderança feminina e o desenho de carreira e sucessão para essas empregadas. Neste ano de 2020, todas as mulheres potenciais à cadeira de supervisão, mapeadas no processo de carreira e sucessão, foram contempladas no Programa Novos Líderes.

Desenvolvemos também boas discussões e capacitações de lideranças e demais empregados para o tema de Diversidade & Inclusão, consolidamos de forma abrangente a atuação dos grupos de afinidades (Equidade de gênero, Raça e Etnia, Gerações, LGBTQ+, PCD); que foram responsáveis por fomentar discussões, conscientizar e endereçar as demandas e necessidades à companhia.

Nossa alta direção se comprometeu ainda mais com o tema e sua relevância para os negócios, aumentando assim a oportunidade para consolidarmos as ações e desenvolver uma FNS mais inclusiva, diversa e inovadora.

5. Sustentabilidade

A FNS acredita que só é possível pensar em desenvolvimento econômico quando compartilhado com a sociedade. Desde 2018, com a definição do primeiro planejamento estratégico de sustentabilidade da companhia, optamos pela abordagem de Valor Compartilhado, com a premissa de que o negócio, a operação, a geração de benefícios à sociedade e preservação do patrimônio ambiental são elementos indissociáveis ao êxito de uma organização. Em 2020, o grupo VLI investiu mais de R\$ 2.3 milhões em iniciativas que contemplam projetos de educação, cultura, esporte e promoção da saúde em comunidades que convivem com as nossas operações, beneficiando diretamente cerca de 15 mil pessoas. Ainda em 2020, fizemos ajuda humanitária para mitigar os impactos da pandemia de Covid 19, com um aporte de cerca de R\$ 7 milhões, que abrangeu 8 estados, 26 cidades, beneficiou mais de 500 mil famílias, 25 associações comunitárias. Dentre as iniciativas ambientais, destaca-se a otimização no uso de recursos naturais, o monitoramento da qualidade do ar, ruídos e vibrações, emissões atmosféricas, gestão de recursos hídricos e reciclagem de resíduos sólidos em torno de 84,27%.

6. Auditores Independentes

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

7. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas

A Política de Distribuição de Dividendos está incluída no Acordo de Acionistas da VLI S.A., e rege a distribuição de dividendos por aquela Companhia e por suas Subsidiárias, sendo que em conjunto com o Estatuto Social da Ferrovia Norte Sul S.A., em seu artigo 31, prevê que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos anuais, ajustados na forma da lei, serão destinados ao pagamento de dividendos.

8. Relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício

Durante o exercício de 2020, não houve aumento de capital social na FNS e em suas sociedades coligadas e/ou controladas.

São Luís, 8 de novembro de 2021.

Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Ferrovia Norte Sul S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ferrovia Norte Sul S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Ferrovia Norte Sul S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria (“PAA”) é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Reconhecimento da receita

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 4 (r) e nº 19 às demonstrações financeiras, a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes ferroviários de carga à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo, sendo altamente dependente do ambiente de tecnologia da informação e requerendo uma estrutura robusta para suportar as transações de monitoramento da prestação dos serviços e de faturamento, desde a captura, processamento e registro das transações. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da complexidade, do alto nível de dependência do ambiente de tecnologia da informação e dos respectivos controles internos envolvidos no processo de reconhecimento de receita.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento de receita incluíram, entre outros:

- (i) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação das atividades relevantes de controles internos da Companhia relacionados ao processo de reconhecimento da receita.
- (ii) Envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para reconhecimento da receita.
- (iii) Teste, em base amostral, sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas reconhecidas pela Companhia, bem como se as receitas foram contabilizadas no período de competência correto, com base na estimativa elaborada pela Administração, em função da satisfação das obrigações de desempenho ao longo do tempo.
- (iv) Teste, em base amostral, sobre a exatidão da emissão de faturas.
- (v) Avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao processo de reconhecimento de receita da Companhia.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a captura, o processamento, o registro e as respectivas divulgações sobre o reconhecimento de receita da Companhia são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisão para processos judiciais

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 4 (n) e nº 10 às demonstrações financeiras, a Companhia realiza o registro contábil de uma provisão para processos judiciais quando possui uma obrigação presente decorrente de eventos passados, cuja saída de recursos para liquidá-la é provável e o valor puder ser estimado com segurança. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude do volume de processos em que a Companhia é parte, do alto grau de julgamento empregado pela Administração na determinação do momento em que é provável a saída de recursos e na mensuração da provisão para processos judiciais, que requer a utilização de assessores jurídicos externos.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da política contábil para a constituição de provisão para processos judiciais.
- (ii) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes sobre a provisão para processos judiciais.
- (iii) Envolvimento dos nossos especialistas em aspectos legais para nos auxiliar na avaliação de competência e independência dos assessores jurídicos externos.
- (iv) Teste, em base amostral, sobre a integridade e exatidão das provisões para processos judiciais reconhecidas pela Companhia, considerando se as provisões para processos judiciais foram contabilizadas de acordo com a política contábil determinada pela Administração.
- (v) Teste de confirmação externa da totalidade das provisões para processos judiciais.
- (vi) Avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao processo de revisão das provisões para processos judiciais, que resultaram em ajustes materiais corrigidos pela Administração da Companhia. Em função disso, alteramos a extensão, natureza e tempo de nossos procedimentos substantivos, além do originalmente planejado, para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada quanto ao saldo de provisões para processos judiciais.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a avaliação das provisões para processos judiciais realizada pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ênfases

Reapresentação das demonstrações financeiras e valores correspondentes

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 5 e nº 28 às demonstrações financeiras, que informam que as demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir (i) a alteração do momento adequado para o registro das provisões para processos judiciais conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e na norma internacional IAS 8 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"; e (ii) eventos subsequentes ocorridos entre a data dessas demonstrações financeiras e a data de aprovação da sua reapresentação. Em 19 de fevereiro de 2021 emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Saldos relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial do saldo de fornecedores registrado em 31 de dezembro de 2020 advém de transações com partes relacionadas, de forma que estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

COVID-19

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 27 às demonstrações financeiras, na qual a Companhia descreve os potenciais efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos à data base 1 de janeiro de 2019, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado em 08 de novembro de 2021, sem modificação.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2021

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG


Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Notas	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2019
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	578.247	286.510	59.804
Contas a receber	7	17.197	28.045	60.521
Derivativos	26.2	-	32	-
Estoques		61.083	48.558	18.545
Tributos a recuperar	9	12.529	58.949	36.227
Despesas pagas antecipadamente		2.224	214	50
Demais ativos		4.660	7.913	5.378
Total do ativo circulante		675.940	430.221	180.525
Não circulante				
Contas a receber	7	372.627	327.188	300.875
Depósitos judiciais	10	695	367	197
Tributos a recuperar	9	79.162	43.085	34.788
Demais ativos		9	13	9
Tributos diferidos sobre o lucro	23(a)	14.465	14.165	4.541
Sinistro a recuperar		2.180	289	-
Imobilizado	11	1.402.180	595.462	428.761
Intangível	12	1.769.246	1.766.776	1.800.926
Total do ativo não circulante		3.640.564	2.747.345	2.570.097
Total do ativo		4.316.504	3.177.566	2.750.622
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	13	648.225	68.898	55.422
Contas a pagar	13	33.393	25.069	14.048
Derivativos	26.2	2.909	-	-
Tributos a recolher	14	2.341	2.801	3.411
Tributos a recolher sobre o lucro	14	20.355	8.558	5.775
Obrigações sociais e trabalhistas	15	13.789	17.474	11.659
Arrendamentos e subconcessão	17	46.643	26.717	-
Dividendos a pagar	16	54.457	380.000	50.838
Antecipações de clientes		19	31	40
Receitas diferidas		48	48	-
Demais passivos		558	11	58
Total do passivo circulante		822.737	529.607	141.251
Não circulante				
Fornecedores	13	254.234	-	-
Provisão para processos judiciais	10	32.102	27.932	73
Arrendamentos e subconcessão	17	334.523	308.928	185.548
Dividendos a pagar	16	325.236	-	-
Benefícios a empregados	25.1	130	52	1.250
Receitas diferidas		79	124	175
Total do passivo não circulante		946.304	337.036	187.046
Patrimônio líquido				
Capital social	18	1.859.134	1.859.134	1.859.134
Reservas de lucros		688.329	451.789	563.191
Total do patrimônio líquido		2.547.463	2.310.923	2.422.325
Total do passivo e patrimônio líquido		4.316.504	3.177.566	2.750.622

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	31/12/2020 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado - Nota 5)
Receita líquida dos serviços prestados	19	916.586	876.080
Custo dos serviços prestados	20	<u>(517.074)</u>	<u>(503.514)</u>
Lucro bruto		<u>399.512</u>	<u>372.566</u>
Receitas (despesas) operacionais		<u>(40.552)</u>	<u>(37.830)</u>
Gerais e administrativas	21(a)	(31.490)	(28.605)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21(b)	(9.145)	(9.474)
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros	7	<u>83</u>	<u>249</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>358.960</u>	<u>334.736</u>
Resultado financeiro	22	<u>(5.355)</u>	<u>(13.543)</u>
Receitas financeiras		13.236	11.875
Despesas financeiras		(19.330)	(25.451)
Receitas (despesas) com variação monetária e cambial		<u>739</u>	<u>33</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>353.605</u>	<u>321.193</u>
Imposto de renda e contribuição social	23	<u>(62.609)</u>	<u>(52.595)</u>
Tributos correntes		(124.006)	(115.312)
Tributos diferidos		300	9.395
Incentivos fiscais		<u>61.097</u>	<u>53.322</u>
Lucro líquido do exercício		<u>290.996</u>	<u>268.598</u>
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ações - R\$	18(b)	0,16	0,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	31/12/2020 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado - Nota 5)
Lucro líquido do exercício	<u>290.996</u>	<u>268.598</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>290.996</u>	<u>268.598</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais (Nota 18(c))		
Em 1º de janeiro de 2019	1.859.134	49.660	330.499	183.032	-	2.422.325
Resultado abrangente do exercício						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	268.598	268.598
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	268.598	268.598
Contribuição de acionistas e distribuição aos acionistas						
Constituições de reservas	-	14.605	(19.148)	54.087	(49.544)	-
Dividendos propostos (Nota 16)	-	-	-	-	(219.054)	(219.054)
Dividendos adicionais (Nota 16)	-	-	(160.946)	-	-	(160.946)
Em 31 de dezembro de 2019	1.859.134	64.265	150.405	237.119	-	2.310.923
Resultado abrangente do exercício						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	290.996	290.996
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	290.996	290.996
Contribuição de acionistas e distribuição aos acionistas						
Constituições de reservas	-	14.718	160.725	61.097	(236.540)	-
Dividendos propostos (Nota 16)	-	-	-	-	(54.456)	(54.456)
Em 31 de dezembro de 2020	1.859.134	78.983	311.130	298.216	-	2.547.463

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Notas	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		290.996	268.598
Ajustes de			
Depreciação e amortização	20	158.395	135.977
Provisão para desvalorização de estoques	21(b)	118	-
Perdas de recebíveis	21(b)	11.440	9
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	7	(110)	(280)
Provisões para processos judiciais, líquidas	10, 21(b) e 22	4.591	28.629
Marcação a mercado de derivativos	22	2.909	(32)
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	22	(739)	(33)
Ajuste a valor presente	22	1.064	-
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado	11, 12 e 21(b)	1.942	2.012
Despesas com benefícios a empregados		77	395
Receitas diferidas		(48)	(48)
Tributos correntes	14	15.237	8.558
Tributos diferidos sobre o lucro	23(a)	(300)	(9.395)
Despesas financeiras – arrendamentos	22	10.330	13.047
		495.902	447.437
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		885	18.134
Derivativos		33	-
Estoques		(12.643)	(30.013)
Tributos a recuperar		15.062	(30.731)
Tributos antecipados sobre o lucro		-	59.514
Despesas pagas antecipadamente		(2.010)	(164)
Depósitos judiciais		(319)	(154)
Demais ativos		634	(2.792)
Fornecedores		108.592	13.650
Contas a pagar		7.260	11.021
Tributos a recolher		(460)	(680)
Obrigações sociais e trabalhistas		(3.685)	5.815
Receitas diferidas		48	-
Benefícios a empregados		1	(1.593)
Antecipação de clientes		(12)	(9)
Provisão para processos judiciais		(421)	(770)
Demais passivos		449	1
		609.316	488.666
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.632)	(61.981)
		605.684	426.685
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	21(b)	272	109
Aquisição de imobilizado e intangível	4(v), 11 e 12	(215.753)	(118.649)
		(215.481)	(118.540)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos de obrigações de arrendamento	17	(43.702)	(30.601)
Dividendos pagos	16	(54.764)	(50.838)
		(98.466)	(81.439)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	286.510	59.804
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	578.247	286.510

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Receitas		
Vendas brutas de serviços	956.789	913.990
Outras receitas	34.322	36.199
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	102	280
	991.213	950.469
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(216.187)	(194.111)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(152.223)	(166.133)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(15.564)	(27.626)
Outros	(8.275)	(15.300)
	(392.249)	(403.170)
Valor adicionado bruto	598.964	547.299
Depreciação e amortização	(158.395)	(135.977)
Valor adicionado líquido produzido	440.569	411.322
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	62.790	24.220
	62.790	24.220
Valor adicionado total a distribuir	503.359	435.542
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	71.515	75.107
Remuneração direta	43.742	45.476
Benefícios	16.537	18.276
FGTS	3.109	3.155
Outros	8.127	8.200
Impostos, taxas e contribuições	74.717	65.753
Federais	72.799	64.802
Estaduais	1.697	752
Municipais	221	199
Remuneração de capitais de terceiros	66.131	26.084
Remuneração de capital próprio	290.996	268.598
Valor adicionado distribuído	503.359	435.542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, com capital aberto, mas sem negociações de ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A Companhia tem sede na cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes. O endereço de sua sede é Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Diln, 1º andar, Sala 01, no município de São Luís, Maranhão.

O controlador final da Companhia é a VLI S.A.

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Norte Sul	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037

A Companhia tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a Companhia e a Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A ("Valec"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão entre Açailândia (MA) e Palmas (TO). O trecho objeto da subconcessão tem as seguintes características básicas:

- (i) 225 km entre Açailândia (MA) e Aguiarnópolis (TO), construído com recursos do Governo Federal.
- (ii) 133,5 km entre Aguiarnópolis (TO) e Araguaiana (TO), construído com recursos do Governo Federal.
- (iii) 213,2 km entre Araguaiana (TO) e Guaraí (TO), construídos com recursos provenientes do Contrato de Subconcessão e do Governo Federal, entregue pela Valec em maio de 2009.
- (iv) 148,3 km entre Guaraí (TO) e Palmas (TO), construídos com recursos provenientes do Contrato de Subconcessão e do Governo Federal. A entrega desse trecho pela Valec ocorreu em dezembro de 2010. A Companhia realizou o pagamento de 80% da terceira e última parcela do contrato, e condicionou a liberação dos 20% restante à correção das pendências existentes na ferrovia (Notas 7 e 17).

Todos os trechos encontram-se em operação.

2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 8 de novembro de 2021. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Alterações à IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes
Alterações à IFRS 3 Alterações à IAS 16	Referência à Estrutura Conceitual Imobilizado—Recursos Antes do Uso Pretendido
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020	Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 16 - Arrendamentos

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros, exceto conforme descrito a seguir:

(i) Alterações à IAS 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

(ii) Alterações à IFRS 3 – Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

(iii) Alterações à IAS 16 – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 - Estoques.

As alterações esclarecem ainda o significado de ‘testar se um ativo está funcionando adequadamente’. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.

A entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

(iv) Alterações à IAS 37 – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato

As alterações especificam que o ‘custo de cumprimento’ do contrato compreende os ‘custos diretamente relacionados ao contrato’. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

(v) Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020

As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas.

IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para as Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou joint venture que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a).

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.

A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez.

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 16 - Arrendamentos

A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020.

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Leases (Arrendamentos)” - Revisão 16/2020 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos

O documento estabeleceu alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 em decorrência de Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

O arrendatário pode optar por não avaliar se um Benefício Relacionado à Covid-19 Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, que atenda aos requisitos do item 46(b), é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando esta Norma se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O expediente prático aplica-se apenas aos Benefícios Concedidos em Contrato de Arrendamento que ocorram como consequência direta da pandemia da Covid-19 e somente se todas as seguintes condições forem satisfeitas:

(a) a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

(b) qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (por exemplo, um benefício concedido em um arrendamento cumpriria esta condição se resultasse em pagamentos de arrendamento reduzidos em ou antes de 30 de junho de 2021 e em pagamentos de arrendamento aumentados que se estendam após 30 de junho de 2021); e

(c) não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

Se o arrendatário aplicar o expediente prático, deve divulgar:

(a) que aplicou o expediente prático a todos os Benefícios Concedidos em Contratos de Arrendamento, ou, se não aplicou a todos os benefícios, informações sobre a natureza dos contratos para os quais aplicou o expediente prático; e

(b) o montante reconhecido no resultado do período que refletir as mudanças nos pagamentos ocasionadas pelos benefícios concedidos com relação aos contratos de arrendamento para os quais foi aplicado o expediente prático.

Transição

A Companhia possui contratos de arrendamento de vagões e locomotivas com terceiros que tiveram seus fluxos de pagamento reestruturados, mediante carência das parcelas previstas de pagamento no 2º semestre de 2020 e pagamento reestruturado até o final de cada contrato.

A Companhia optou por aderir ao expediente prático e os efeitos nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020 somam R\$ 1.613, tendo sido registrados como custos, seguindo a contabilização de pagamentos variáveis exigidas pelo expediente prático.

(ii) Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência à IFRS 9 e IFRS 7.

As taxas interbancárias oferecidas (IBORs) são taxas de referência de juros, tais como LIBOR, EURIBOR e TIBOR. Porém, recentes discussões no mercado colocaram em questão a viabilidade de longo prazo desses *benchmarks*. Desta forma, em setembro de 2019, o IASB emitiu Reforma da Taxa de Juros de Referência (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7). Essas alterações modificam as exigências específicas de contabilização de *hedge* para permitir a manutenção da contabilização de *hedge* para *hedges* afetados durante o período de incerteza antes que os itens objetos de *hedge* ou instrumentos de *hedge* afetados pelas taxas de juros de referência atuais sejam alterados em virtude das reformas contínuas das taxas de juros de referência.

A Companhia não possui contratos com tais exposições e logo, não possui impactos com a norma.

(iii) Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS

A Companhia adotou as alterações incluídas nas Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS pela primeira vez em 2020. As alterações incluem as alterações subsequentes às Normas afetadas de modo que elas se referem à nova Estrutura. Porém, nem todas as alterações, atualizam esses pronunciamentos com relação às referências e citações contidas na Estrutura de modo que elas se referem à Estrutura Conceitual revisada. Alguns pronunciamentos são atualizados apenas para indicar a qual

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

versão da Estrutura eles se referem (a Estrutura do IASC adotada pelo IASB em 2001, a Estrutura do IASB de 2010, ou a nova Estrutura revisada de 2018) ou para indicar que as definições na Norma não foram atualizadas com as novas definições desenvolvidas na Estrutura Conceitual revisada.

As Normas alteradas são IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, e SIC-32.

As alterações não produziram impactos significativos na Companhia.

(iv) Alterações à IFRS 3 – Definição de Negócios

A Companhia adotou as alterações à IFRS 3 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações esclarecem que ainda que os negócios normalmente apresentem outputs (“produtos”), os produtos não são necessários para um conjunto integrado de atividades e ativos para se qualificarem como negócios. Para serem considerados como um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir no mínimo um insumo e um processo substantivo que em conjunto contribuem significativamente para a capacidade de criar produtos.

As alterações excluem a avaliação sobre se os participantes de mercado são capazes de substituir quaisquer insumos ou processos em falta e continuar a produzir produtos. As alterações também introduzem orientações adicionais que ajudam a determinar se um processo substantivo foi adquirido.

As alterações não produziram impactos significativos na Companhia.

(v) Alterações à IAS 1 e IAS 8 – Definição de Material

A Companhia adotou as alterações à IAS 1 e IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição do que é material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas Normas do IFRS. O conceito de ‘ocultação’ de informações materiais com o conceito de informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

O limite de materialidade que influencia os usuários foi alterado de ‘possível influência’ para ‘possível influência razoável’.

A definição de material na IAS 8 foi substituída pela referência à definição de material na IAS 1. Adicionalmente, o IASB alterou outras Normas e a Estrutura Conceitual que contém uma definição de material ou faz referência ao termo ‘material’ para garantir consistência.

As alterações não produziram impactos significativos na Companhia.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(i) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

(ii) Provisão para processos judiciais

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iii) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia

Subconcessão

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de subconcessão da malha ferroviária. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12/ICPC 01 não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16/CPC 27 - "Ativo Imobilizado", CPC 06 (R2) / IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação OCPC 05 - "Contratos de Concessão".

O contrato de subconcessão será extinto por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção da subconcessão, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.

- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis da Companhia, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (ii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("*price cap*") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "*price cap*" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(d) Ativos financeiros

Classificação

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJR e VJORA
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio do resultado.

(e) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
 - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”; e;

(i) perda de crédito para vida inteira - *lifetime expected credit losses – lifetime - ECL*

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação
Compilação de média linear de 3 safras
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – *12 month expected credit losses – 12 month ECL*

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específico por se tratarem de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(f) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(e)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(g) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

(h) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Anos</u>
Imóveis	20
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	23
Equipamentos autônomos	17
Veículos	5
Bens administrativos e auxiliares	23
Equipamentos e aplicativos de informática	5
Locomotivas	20
Vagões	28
Vias permanentes (i)	11
(i) Limitada ao prazo da concessão	

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

(i) Intangível

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão, até julho de 2037.

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Softwares, equipamentos e aplicativos de informática	5
Vias permanentes (i)	16
Direitos de subconcessão	30
(i) Limitada ao prazo da concessão	

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(j) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustado por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

(k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(l) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros;
- e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

As taxas de desconto utilizados pela Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	FNS
Vagões	de 8,85% a 8,90%
Locomotivas	1,16% a 8,13%
Terminais	de 10,83% a 10,94%

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019	Taxa
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(m) Subconcessão

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

O contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão.

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pela Orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

(n) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(o) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da SUDENE e SUDAM que são contabilizados com base no IAS 20 / CPC 07. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamento novos.

(p) Benefícios a empregados

Obrigações de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora do Plano Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração da Companhia. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

Os programas de Incentivos de longo prazo oferecidos pelas Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, “Grupo VLI” ou “Grupo”) (*Matching, Phantom e Retention*) estão descritos na Nota 25. Os referidos incentivos classificam-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV (“unidades de valor virtual”) a cada data-base de reporte.

(q) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis e sem valor nominal.

(r) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de transportes ferroviário no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos.

O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas de serviços

A Companhia presta serviços de transportes de carga ferroviários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

A Companhia avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)

A Companhia também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes têm a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

Receitas de serviços

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados e na medida em que: (i) quando a Companhia cumpre com as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(s) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, restringidos os efeitos apurados ao resultado e referentes aos incentivos fiscais do exercício e até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(t) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 24, A Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

(u) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado (“DVA”), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras.

(v) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

A transação que não afetou o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está representada pelas:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) correções monetárias no direito de uso e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 5.839 (Notas 11 e 17);
- (ii) aquisição de material rodante da controladora ainda não liquidado e no montante de R\$ 726.383 (Nota 8);
- (iii) provisionamento dos dividendos a pagar no valor de R\$ 54.456, referentes ao resultado do exercício de 2020 (Nota 16); e
- (iv) adições de direito de uso e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 27.670 (Notas 11 e 17).

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 referem-se:

- (i) provisionamento dos dividendos a pagar no valor de R\$ 380.000, referentes ao resultado do exercício de 2019 (Nota 16); e
- (ii) correções monetárias no direito de uso e obrigações de arrendamento e que derivam do IFRS 16 no montante de R\$ 666 (Notas 11 e 17).

5 – Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 / IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro e CPC 26(R1) / IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência do assunto descrito abaixo.

Até 2020, a prática contábil utilizada pela Companhia para reconhecimento de provisão para processos judiciais estabelecia a fase de execução dos processos judiciais como momento inicial para avaliação do reconhecimento e mensuração da provisão contábil, uma vez que o valor da obrigação era considerado como líquida e certa. Esta prática foi adotada consistentemente ao longo dos anos.

Em 2021, a Companhia revisou o processo de contingenciamento, visando garantir maior confiabilidade sobre o reconhecimento e mensuração dos passivos jurídicos e concluiu que a prática adotada até então deixava de capturar todos os processos que se encontravam em estágios anteriores ao de execução e que resultariam em desfecho desfavorável para Companhia, o que configurou um erro de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 23 / IAS 8.

A nova estimativa contábil adotada em 2021, e ajustada retrospectivamente, busca considerar o desfecho mais provável para a população total de processos em disputas da Companhia, não se limitando aos processos em fase executória. O julgamento da administração é complementado pela experiência e relatórios de peritos (advogados internos e externos) sendo que o risco de perda é determinado como provável de acordo com os requerimentos da norma contábil CPC 25 / IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2019		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Ativo			
Não circulante			
Tributos diferidos sobre o lucro	4.694	9.471	14.165
	2.737.874	9.471	2.747.345
	3.168.095	9.471	3.177.566
Passivo			
Circulante			
Tributos a recolher sobre o lucro	3.440	5.118	8.558
	524.489	5.118	529.607
Não circulante			
Provisão para processos judiciais	78	27.854	27.932
	309.182	27.854	337.036
Patrimônio líquido			
Reservas de lucro	475.290	(23.501)	451.789
	2.334.424	(23.501)	2.310.923
	3.168.095	9.471	3.177.566
			31/12/2020
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Ativo			
Não circulante			
Tributos diferidos sobre o lucro	3.635	10.830	14.465
	3.629.734	10.830	3.640.564
	4.305.674	10.830	4.316.504
Passivo			
Circulante			
Tributos a recolher sobre o lucro	14.502	5.853	20.355
	816.884	5.853	822.737
Não circulante			
Provisão para processos judiciais	254	31.848	32.102
	914.456	31.848	946.304
Patrimônio líquido			
Reservas de lucro	715.200	(26.871)	688.329
	2.574.334	(26.871)	2.547.463
	4.305.674	10.830	4.316.504

Demonstração do resultado do exercício:

	31/12/2019		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	7.976	(17.450)	(9.474)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	352.186	(17.450)	334.736
Resultado financeiro	(3.139)	(10.404)	(13.543)
Despesas financeiras	(15.047)	(10.404)	(25.451)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	349.047	(27.854)	321.193
Imposto de renda e contribuição social	(56.948)	4.353	(52.595)
Incentivos fiscais	58.440	(5.118)	53.322
Tributos diferidos	(76)	9.471	9.395
Lucro líquido do exercício	292.099	(23.501)	268.598
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,16	(0,01)	0,15

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(4.358)	(4.787)	(9.145)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	363.747	(4.787)	358.960
Resultado financeiro	(6.148)	793	(5.355)
Receitas financeiras	12.498	738	13.236
Despesas financeiras	(19.385)	55	(19.330)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	357.599	(3.994)	353.605
Imposto de renda e contribuição social	(63.233)	624	(62.609)
Incentivos fiscais	61.832	(735)	61.097
Tributos diferidos	(1.059)	1.359	300
Lucro líquido do exercício	294.366	(3.370)	290.996
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,16	-	0,16

Demonstração dos resultados abrangentes:

	31/12/2019		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	292.099	(23.501)	268.598
Total do resultado abrangente do exercício	292.099	(23.501)	268.598

	31/12/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	294.366	(3.370)	290.996
Total do resultado abrangente do exercício	294.366	(3.370)	290.996

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2019		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	292.099	(23.501)	268.598
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	-	(280)	(280)
Provisões (reversões) para e processos judiciais	(275)	28.904	28.629
Tributos correntes	3.440	5.118	8.558
Tributos diferidos sobre o lucro	76	(9.471)	(9.395)
Provisão para processos judiciais	-	(770)	(770)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	426.685	-	426.685
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(118.540)	-	(118.540)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(81.439)	-	(81.439)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	226.706	-	226.706
	31/12/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	294.366	(3.370)	290.996
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	-	(110)	(110)
Provisões (reversões) para e processos judiciais	75	4.516	4.591
Tributos correntes	14.502	735	15.237
Tributos diferidos sobre o lucro	1.059	(1.359)	(300)
Provisão para processos judiciais	-	(421)	(421)
Outros passivos	440	(9)	449
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	605.684	-	605.684
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(215.481)	-	(215.481)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(98.466)	-	(98.466)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	291.737	-	291.737

Demonstração do valor adicionado:

	31/12/2019		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	228	(27.854)	(27.626)
Valor adicionado bruto	575.153	(27.854)	547.299
Valor adicionado líquido produzido	439.176	(27.854)	411.322
Valor adicionado recebido em transferência	24.220	-	24.220
Valor adicionado total a distribuir	463.396	(27.854)	435.542
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições	70.106	(4.353)	65.753
Remuneração de capital próprio	292.099	(23.501)	268.598
Valor adicionado distribuído	463.396	(27.854)	435.542

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(11.570)	(3.994)	(15.564)
Valor adicionado bruto	602.958	(3.994)	598.964
Valor adicionado líquido produzido	444.563	(3.994)	440.569
Valor adicionado recebido em transferência	62.790	-	62.790
Valor adicionado total a distribuir	507.353	(3.994)	503.359
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições	75.341	(624)	74.717
Remuneração de capital próprio	294.366	(3.370)	290.996
Valor adicionado distribuído	507.353	(3.994)	503.359

6 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	483	323
Aplicações financeiras (i)	577.764	286.187
	578.247	286.510

- (i) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 102,73% (2019 – 100,41%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

7 - Contas a receber

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Contas a receber de terceiros	15.521	27.060
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 8)	2.089	1.499
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(413)	(514)
	17.197	28.045
Não circulante		
Contas a receber - Valec (i)	358.321	311.505
Contas a receber de terceiros	14.306	15.683
	372.627	327.188
	389.824	355.233

- (i) Saldo referente a:

- (a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("Valec") no montante de R\$ 239.602 (2019 - R\$ 192.786). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Termo de Compromisso (“TC”) celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e a Valec no montante de R\$ 118.719 (2019 - R\$ 118.719). Este termo de compromisso obriga a Companhia a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale, para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante ao IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia possui passivos com a Valec nos montantes de R\$245.616, R\$ 197.626 e R\$185.548, respectivamente (Nota 17). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Método simplificado		
Saldo no início do exercício	(156)	(436)
(+) Aumento	(691)	(295)
(-) Redução	792	575
Saldo ao final do exercício	<u>(55)</u>	<u>(156)</u>
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício	(358)	(358)
(+) Aumento	-	-
(-) Redução	-	-
Saldo ao final do exercício	<u>(358)</u>	<u>(358)</u>
	<u>(413)</u>	<u>(514)</u>
Variação operacional - resultado	83	249
Variação financeira - resultado	18	31
	<u>101</u>	<u>280</u>

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia (Nota 4(e)):

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	389.542	337.835
Vencidos até 3 meses	-	1.273
Vencidos de 3 a 6 meses	-	609
Vencidos acima 6 meses	695	16.030
	<u>390.237</u>	<u>355.747</u>
Contas a receber de clientes	<u>390.237</u>	<u>355.747</u>

8 - Partes relacionadas

Balanco patrimonial	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo circulante		
Contas a receber (i) (Nota 7)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	-	15
Entidades sob o controle da Controladora	30	13
Outras	2.059	1.471
	<u>2.089</u>	<u>1.499</u>

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 13)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (iv)	475.534	4.658
Controladora final (VLI S.A.)	564	321
Entidades sob o controle da Controladora	9.531	4.807
Outras	<u>3.122</u>	<u>643</u>
	488.751	10.429
Obrigações por arrendamento (iii)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	17.483	16.125
Entidades sob o controle da Controladora	<u>10.655</u>	<u>10.020</u>
	28.138	26.145
Passivo não circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 13)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (iv)	<u>254.234</u>	<u>-</u>
	254.234	-
Obrigações por arrendamento (iii)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	71.386	88.791
Entidades sob o controle da Controladora	<u>12.861</u>	<u>23.034</u>
	84.247	111.825
Demonstração do resultado	31/12/2020	31/12/2019
Receitas		
Receita bruta de serviços prestados		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	<u>17.275</u>	<u>12.090</u>
	17.275	12.090
Receita de aluguel de locomotivas e estadia de vagões (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	<u>18.680</u>	<u>17.406</u>
	18.680	17.406
Custos e despesas		
Custo com direito de passagem (vi)		
Outras	<u>(97.693)</u>	<u>(87.368)</u>
	(97.693)	(87.368)
Custo dos serviços		
Outras	<u>(1.008)</u>	<u>(948)</u>
	(1.008)	(948)
Previdência complementar		
Outras	<u>(635)</u>	<u>(645)</u>
	(635)	(645)
Outras receitas (despesas) operacionais (vii)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(22.007)	(24.402)
Controladora final (VLI S.A.)	(6.184)	(3.421)
Outras	<u>2.632</u>	<u>1.305</u>
	(25.559)	(26.518)

- (i) Os créditos com empresas ligadas no ativo circulante representam os valores que a FNS tem a receber pela venda de seus serviços.
- (ii) O saldo a pagar no passivo circulante é referente a compra de serviços, materiais, compartilhamento de gastos e/ou itens para o ativo imobilizado.
- (iii) Referem-se as obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A. e vagões perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”) (empresa do Grupo Mitsui e acionista indireto

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de FNS). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 20) e despesas financeiras (Nota 22).

- (iv) Substancialmente representado pela venda de material rodante realizada em dezembro de 2020 da VMM para a FNS, no montante de R\$ 726.383, embasado em valor justo de mercado e com fluxo de pagamento de R\$ 472.149 em 2021 e R\$ 254.234 em 2022.
- (v) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.
- (vi) Os custos com direito de passagem representam os valores gastos com a utilização da via ferroviária da Estrada de Ferro Carajás - EFC.
- (vii) Saldos referem-se substancialmente despesas com compartilhamento de gastos representam os gastos com serviços prestados, envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas com compartilhamento de gastos		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(22.007)	(24.402)
Controladora Final	(6.184)	(3.421)
	<u>(28.191)</u>	<u>(27.823)</u>

8.1 – Remuneração do pessoal chave

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 21(a)).

9 - Tributos a recuperar

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
ICMS a recuperar	2.405	5.058
PIS e COFINS a compensar	2.485	42.647
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	6.721	10.204
INSS	-	2
Outros	918	1.038
	<u>12.529</u>	<u>58.949</u>
Não Circulante		
ICMS a recuperar	52.746	24.135
PIS e COFINS a compensar	26.123	16.478
INSS	293	-
Outros	-	2.472
	<u>79.162</u>	<u>43.085</u>
	<u>91.691</u>	<u>102.034</u>

10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais – (reapresentado – Nota 5)

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais (Reapresentado - Nota 5)	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais (Reapresentado - Nota 5)
Trabalhistas	173	3.995	93	1.640
Cíveis	284	-	274	-
Tributárias	238	28.107	-	26.292
	695	32.102	367	27.932

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	01/01/2020	Adições/reversões	Pagamento	Adições/reversões juros e atualização monetária	31/12/2020 (Reapresentado - Nota 5)
Trabalhistas	1.641	1.798	(390)	946	3.995
Cíveis	-	7	(14)	8	1
Tributárias	26.291	3.496	(17)	(1.664)	28.106
	27.932	5.301	(421)	(710)	32.102

	01/01/2019	Adições/reversões	Pagamento	Adições/reversões juros e atualização monetária	31/12/2019 (Reapresentado - Nota 5)
Trabalhistas	45	2.017	(750)	329	1.641
Cíveis	28	(26)	(3)	1	-
Tributárias	-	16.858	(17)	9.450	26.291
	73	18.849	(770)	9.780	27.932

10.1 – Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 194.750 (2019 - R\$ 22.972), referente a causas de natureza trabalhista, cível e tributária, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não foram constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Trabalhistas (a)	3.227	3.547
Cíveis (b)	73.128	11.403
Tributárias (c)	118.395	8.023
	194.750	22.972

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FNS e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por responsabilidade subsidiária no pagamento de verbas rescisórias e trabalhistas não quitadas por ex-fornecedores da companhia que hoje se encontram insolventes no mercado, bem como pedidos de horas extras; ausência de intervalo intrajornada; pagamento de adicional de insalubridade, pagamento de adicional de periculosidade.
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FNS que alegam prejuízos contratuais e desequilíbrio econômico financeiro no contrato, ações anulatórias e ações de cobranças de estadia realizadas por caminhoneiros e transportadoras.
- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 – Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, e instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2019	51.052	100.236	139.003	30.081	182.623	1.645	504.640
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	64.364	90.164	-	-	-	154.528
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	666	-	-	-	666
Adições	-	-	-	-	115.967	-	115.967
Baixas	-	-	(1.613)	-	(1.004)	-	(2.617)
Transferências	(7.350)	156.143	258	1.278	(212.544)	(4)	(62.219)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	43.702	320.743	228.478	31.359	85.042	1.641	710.965
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(5.796)	(25.822)	(35.138)	(9.069)	-	(54)	(75.879)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(3.790)	(17.918)	-	-	-	(21.708)
Adições	(2.149)	(6.962)	(7.628)	(1.629)	-	(66)	(18.434)
Baixas	-	-	518	-	-	-	518
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(7.945)	(36.574)	(60.166)	(10.698)	-	(120)	(115.503)
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2020	43.702	320.743	228.478	31.359	85.042	1.641	710.965
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	4.947	892	-	-	-	5.839
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	27.670	-	-	-	27.670
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(3.287)	(128)	-	-	-	(3.415)
Adições	-	-	-	-	922.568	-	922.568
Baixas	-	(2.063)	(3.936)	(435)	-	-	(6.434)
Transferências	(29.196)	56.646	755.035	10.765	(883.434)	(1.641)	(91.825)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.506	376.986	1.008.011	41.689	124.176	-	1.565.368
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(7.945)	(36.574)	(60.166)	(10.698)	-	(120)	(115.503)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(3.474)	(18.666)	-	-	-	(22.140)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	589	(471)	-	-	-	118
Adições	(2.150)	(13.991)	(10.869)	(2.821)	-	(56)	(29.887)
Baixas	-	1.238	2.953	33	-	-	4.224
Transferências	6.901	(7.078)	-	-	-	177	(0)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.194)	(59.290)	(87.219)	(13.486)	-	1	(163.188)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020	35.757	284.169	168.312	20.661	85.042	1.521	595.462
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	11.312	317.696	920.792	28.203	124.176	1	1.402.180

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia não concedeu bens em penhora como garantia do juízo, em atendimento às suas execuções judiciais.

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente localizado no corredor Centro-Norte, sendo representado pela construção de oficinas e postos de abastecimento e pelas obras nos postos, oficinas e pátios.
- (b) Em 31 de dezembro de 2020, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 43.656, R\$ 38.552 e R\$ 59.350 (2019 - R\$ 32.320, R\$ 40.591 e R\$ 60.575, respectivamente).

12 – Intangível

	Direitos de subconcessão (a)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados	Intangível em andamento (b)	Total
Valor de custo					
Saldo em 1º de janeiro de 2019	1.776.431	253	656.456	16.644	2.449.784
Adição	-	-	-	2.682	2.682
Baixas	-	-	(30)	-	(30)
Transferências	-	10	53.809	8.401	62.220
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.776.431	263	710.235	27.727	2.514.656
Valor de amortização					
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(563.355)	(100)	(85.403)	-	(648.858)
Adições	(64.127)	(51)	(34.852)	-	(99.030)
Baixas	-	-	8	-	8
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(627.482)	(151)	(120.247)	-	(747.880)
Valor de custo					
Saldo em 1º de janeiro de 2020	1.776.431	263	710.235	27.727	2.514.656
Adição	-	-	-	19.565	19.565
Baixas	-	-	(5)	-	(5)
Transferências	-	-	40.139	51.687	91.826
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.776.431	263	750.369	98.979	2.626.042
Valor de amortização					
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(627.482)	(151)	(120.247)	-	(747.880)
Adições	(64.127)	(48)	(44.742)	-	(108.917)
Baixas	-	-	1	-	1
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(691.609)	(199)	(164.988)	-	(856.796)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020	1.148.949	112	589.988	27.727	1.766.776
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	1.084.822	64	585.381	98.979	1.769.246

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) O direito de subconcessão está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação, para operar os trechos descritos na Nota 1, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

(b) O intangível em andamento está substancialmente representado pelas substituições em via permanente e a expansão de pátios e terminais.

13 - Fornecedores e contas a pagar

O saldo de contas a pagar refere-se substancialmente a compra de serviços e combustíveis destinados a operação e manutenção da via permanente, bem como aquisição de material rodante com a VMM, controladora da FNS (Nota 8).

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Fornecedores - terceiros (a)	159.474	58.469
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 8)	488.751	10.429
Total de fornecedores	<u>648.225</u>	<u>68.898</u>
Contas a pagar (b)	33.393	25.069
Total de contas a pagar	<u>33.393</u>	<u>25.069</u>
Não circulante		
Fornecedores - terceiros (a)	254.234	-
	<u>254.234</u>	<u>-</u>

(a) Vide abertura abaixo:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Mercado interno	106.404	30.244
Mercado externo	53.070	28.225
	<u>159.474</u>	<u>58.469</u>

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2020, os títulos a pagar totalizavam R\$ 33.393, com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 12/08/2021. Não há aquisições com prazos de pagamentos de até 90 dias.

Até 31 de dezembro de 2019 as aquisições totalizavam R\$ 25.069 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 12 de março de 2020.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Tributos a recolher		
ICMS	108	326
Imposto de renda retido na fonte	1.113	1.050
ISSQN	105	1.220
PIS e COFINS	1.013	205
Outros	2	-
	2.341	2.801
Tributos a recolher sobre o lucro		
Imposto de renda e contribuição social	20.355	8.558
	20.355	8.558

15 - Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2020	31/12/2019
Salários e encargos	1.536	3.508
Provisão para férias e 13º salário	4.329	4.840
Participação nos resultados	7.400	8.672
Outros	524	454
	13.789	17.474

16 - Dividendos a pagar

Os dividendos foram constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia, que definiu uma remuneração mínima de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e reserva de incentivos fiscais.

A proposta da administração para distribuição dos resultados dos exercícios foi a seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício (i)	294.366	292.099
Reserva legal - 5%	(14.718)	(14.605)
Reserva de incentivo fiscal	(61.832)	(58.440)
Base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório	217.816	219.054
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	54.456	54.763
Dividendos adicionais de 2019 ainda não pagos	325.237	325.237
Dividendos mínimos propostos a pagar	379.693	380.000

(i) Saldos originalmente apresentados, conforme Nota 5.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 – Arrendamentos e subconcessão

	Saldo em 31/12/2018	Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2019
Subconcessão a pagar (a)	185.548	-	-	-	12.078	197.626
Vagões (b)	-	41.724	(12.363)	3.145	632	33.138
Locomotivas (b)	-	48.439	(18.238)	3.271	34	33.506
Terminais (b)	-	64.365	-	7.010	-	71.375
	185.548	154.528	(30.601)	13.426	12.744	335.645
Circulante	-					26.717
Não circulante	185.548					308.928

	Saldo em 31/12/2019	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2020
Subconcessão a pagar (a)	197.626	-	-	47.990	-	-	245.616
Vagões (b)	33.138	(12.620)	2.370	839	-	(211)	23.516
Locomotivas (b)	33.506	(22.707)	2.111	53	27.670	13	40.646
Terminais (b)	71.375	(8.375)	7.084	4.947	-	(3.643)	71.388
	335.645	(43.702)	11.565	53.829	27.670	(3.841)	381.166
Circulante	26.717						46.643
Não circulante	308.928						334.523

- (a) A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 245.616 (2019 - R\$ 197.626).

Em 8 de março de 2013, a Companhia celebrou com a Valec “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pela Companhia com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Em 31 de dezembro de 2020, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais, que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	Em 31 de dezembro de 2020
Arrendamentos de curto prazo	3.096
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	6.465
Efeitos expediente prático CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Revisão 16/2020	(1.613)
Ativos de baixo valor	379
Ativos nos quais não se qualifica controle	1.551
	9.878

17.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	31/12/2020	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	12.538	30.486

	31/12/2019	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	12.767	28.647

17.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	135.550	177.383	30,9%
Direito de uso	141.558	171.094	20,9%
Despesas financeiras (brutas)	(11.565)	(15.664)	35,4%
Depreciação (brutas)	(22.022)	(23.788)	8,0%

	Em 31 de dezembro de 2019		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	138.019	165.507	19,9%
Direito de uso	133.486	156.831	17,5%
Despesas financeiras (brutas)	(13.425)	(16.141)	20,2%
Depreciação (brutas)	(21.708)	(23.181)	6,8%

18 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia e de posse da VLI Multimodal S.A. em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.859.134 representado por 1.835.966.791 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(b) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	31/12/2020 (Reapresentado - Nota 5)
Lucro líquido do exercício (1.835.966.791x 12/12)	290.996 <u>1.835.966.791</u>
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<u>0,16</u>
	31/12/2019 (Reapresentado - Nota 5)
Lucro líquido do exercício (1.835.966.791 x 12/12)	268.598 <u>1.835.966.791</u>
Lucro líquido do exercício básico e diluído ação - R\$	<u>0,15</u>

(c) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A reserva de expansão é constituída com base no orçamento de capital aprovado para a Companhia, podendo ser ampliada ou revertida com base no resultado e na revisão do orçamento de capital. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram revertidos R\$ 160.946 das reservas de expansão para a distribuição de dividendos (Nota 16).

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE até dezembro de 2024 e de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até dezembro de 2025. Vide Nota 23(c).

19 - Receita líquida dos serviços prestados

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	938.109	896.172
Receita de aluguel de locomotivas e estadia de vagões	18.680	17.818
	<u>956.789</u>	<u>913.990</u>
Impostos sobre serviços		
ICMS	(22.467)	(20.125)
PIS	(3.164)	(3.172)
COFINS	(14.572)	(14.613)
	<u>(40.203)</u>	<u>(37.910)</u>
Receita líquida dos serviços prestados	<u>916.586</u>	<u>876.080</u>

20 - Custo dos serviços prestados

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(77.976)	(80.644)
Material	(14.558)	(21.471)
Combustíveis	(72.373)	(76.510)
Serviços contratados	(27.817)	(35.138)
Partilha de frete	(140.918)	(128.068)
Depreciação e amortização (i)	(158.395)	(135.977)
Tributos e taxas	(1.157)	(2.238)
Aluguéis	(9.879)	(4.617)
Seguros	(4.092)	(3.530)
Utilities	(4.663)	(5.087)
Viagens	(3.139)	(5.966)
Outros	(2.107)	(4.268)
	<u>(517.074)</u>	<u>(503.514)</u>

Contempla R\$ 22.140 (2019 - R\$ 21.708) referente a depreciação dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 3.168 (2019 – R\$ 3.193) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

21 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aluguéis	(60)	(2)
Compartilhamento de despesas (i)	(28.191)	(27.823)
Pessoal	(348)	(512)
Material	(224)	-
Tributos e taxas	(51)	(51)
Serviços contratados	(828)	(123)
Viagens	(69)	(45)
Outros	(1.721)	(49)
	<u>(31.492)</u>	<u>(28.605)</u>

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Outras receitas operacionais		
Venda de materiais	19.030	3.474
Recuperação de despesas	2.569	3.353
Receita com venda de ativos	1.340	109
Exploração da faixa de domínio	158	59
<i>Take or Pay (i)</i>	-	12.481
Indenização de clientes	2.422	-
Outros	-	829
	25.519	20.305
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(3.992)	(2.034)
Custo com baixa de ativos	(2.214)	(1.118)
Custo com venda de materiais	(1.063)	(372)
<i>Take or pay (i)</i> e indenizações	(5.796)	(5.732)
Pesquisa e desenvolvimento	(2.570)	(1.902)
Perda de recebíveis	(11.440)	(9)
Provisão para processos judiciais	(5.301)	(18.612)
Outras operacionais	(2.288)	-
	(34.664)	(29.779)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(9.145)	(9.474)

(i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).

22 - Resultado financeiro

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	11.521	10.967
Juros, taxa e multas de mora	733	474
Derivativos realizados	171	146
Marcação a mercado – NDF	-	32
Reversão de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 7)	18	31
Reversão de juros sobre provisão de risco e contingências judiciais	710	-
Outras	83	225
	13.236	11.875

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(2)	(4)
Despesas com seguro garantia	(16)	(4)
Encargos por atraso	(2.053)	(353)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(2.822)	(1.171)
Juros, taxas e multas	(134)	(373)
Marcação a mercado – NDF	(2.909)	-
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(10.330)	(13.047)
Ajuste a valor presente	(1.064)	-
Juros sobre provisão risco e contingências judiciais	-	(9.780)
Outras	-	(719)
	(19.330)	(25.041)
Receitas (despesas) com variação monetária e cambial	739	33
Resultado financeiro	(5.355)	(13.543)

- (i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 874 (2019 – 378) R\$ fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

23 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Imposto de renda e contribuição social		
Perdas por redução ao valor recuperável	140	174
Provisão para processos judiciais	11.004	9.604
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	56
Ajuste a valor presente	226	492
Participação nos resultados	2.516	2.949
Outras	3.420	890
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	17.306	14.165

A expectativa de realização dos créditos relativos às adições temporárias, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
2020	-	3.620
2021	4.375	1.264
2022	1.633	1.264
2023	1.633	1.264
2024	1.633	1.264
2025	1.600	1.443
2026 a 2029	6.432	4.046
	17.306	14.165

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição dos tributos diferidos passivos:

	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda e contribuição social	
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(2.841)
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	<u>(2.841)</u>
	31/12/2020
	(Reapresentado
	- Nota 5)
	31/12/2019
	(Reapresentado
	- Nota 5)
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	<u>14.465</u>
	<u>14.165</u>

A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	<u>31/12/2020</u>
2023	(775)
2024	(1.911)
2025	(155)
	<u>(2.841)</u>

Movimentação dos tributos diferidos:

	<u>01/01/2019</u>	<u>Efeito no resultado</u>	<u>31/12/2019</u> (Reapresentado - Nota 5)	<u>Efeito no resultado</u>	<u>31/12/2020</u> (Reapresentado - Nota 5)
Perdas por redução ao valor recuperável	270	(95)	175	(35)	140
Provisão para processos judiciais	24	9.581	9.605	1.400	11.005
Ajuste a valor presente	492	-	492	(266)	226
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	56	56	(2.898)	(2.842)
Participação nos resultados	1.548	1.401	2.949	(433)	2.516
Outras	2.207	(1.319)	888	2.532	3.420
	<u>4.541</u>	<u>9.166(i)</u>	<u>14.165</u>	<u>300</u>	<u>14.465</u>

(i) No exercício de 2019, o resultado também foi impactado por R\$ 229 de outros ajustes

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/12/2020</u> (Reapresentado - Nota 5)	<u>31/12/2019</u> (Reapresentado - Nota 5)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	<u>353.605</u>	<u>321.193</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(120.226)	(109.206)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	64.004	58.491
Despesas não dedutíveis	(560)	(1.548)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(3.890)	(3)
Custos com baixa de ativos	(761)	(134)
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	316	79
Outras	(1.492)	(275)
	<u>57.617</u>	<u>56.611</u>
Tributos sobre o lucro	<u>(62.609)</u>	<u>(52.595)</u>
Alíquota efetiva	(17,71%)	(16,37%)

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Companhia é beneficiada por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE até dezembro de 2025 e de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até dezembro de 2026 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-estritamente necessários calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	Percentual	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
SUDAM (TO)	58,85%	35.955	32.791
SUDENE (MA)	41,15%	25.142	20.531
	100,00%	61.097	53.322

24 - Informações por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessão ferroviária.

25 - Benefícios a empregados

25.1 - Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo do Grupo tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em 1º de março de 2020, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas atualmente em vigor no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Retention: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de “ações virtuais” sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o vesting. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação deste programa não obriga o Grupo a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir aos programas, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pelo Grupo, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs (“unidades de valor virtual”). A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2020 os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ 130 (2019 – R\$ 52).

25.2 - Planos de previdência privada

(a) Plano de Benefício – FNS

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade complementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (Vale Mais) têm característica de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

Os planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Contribuições

No exercício de 2020, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição Vale Mais com montante de R\$ 682 (2019 - R\$ 689).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	31/12/2020	31/12/2019
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	12.102	9.067
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	770	838
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	635	540
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(395)	(188)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(4.302)	1.845
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	8.810	12.102
Reconciliação do benefício definido	31/12/2020	31/12/2019
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(2.036)	(2.186)
Custo do serviço corrente	(16)	(36)
Custo dos juros	(129)	(202)
Benefícios pagos pelo plano	395	188
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	98	(418)
Contribuição paga diretamente pela empresa	-	-
Efeito da experiência do plano	415	618
Obrigação de benefício definido ao final do exercício	(1.273)	(2.036)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	31/12/2020	31/12/2019
Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido no final do exercício anterior	10.066	6.881
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	625	600
Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes	(3.789)	2.045
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	635	540
Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido ao final do exercício	7.537	10.066
Reconciliação do asset ceiling	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	10.066	6.881
Receita de juros	770	838
Mudanças no teto do ativo	(3.299)	2.347
Saldo no final do exercício	7.537	10.066

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor reconhecido no balanço patrimonial	31/12/2020	31/12/2019
Valor presente dos ativos atuariais	(1.273)	(2.036)
Valor justo dos ativos	8.810	12.102
Efeito do limite do <i>asset ceiling</i>	(7.537)	(10.066)
Passivo reconhecido no balanço	-	-

(d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	31/12/2020	31/12/2019
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	1.400,96 5,84%	2.231,11 6%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	1.172,86 5,84%	1.862,85 7%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	31/12/2020	31/12/2019
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	619,99	660,45
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano		
Ano 1	101,37	115,11
Ano 2	89,46	101,28
Ano 3	87,84	101,23
Ano 4	86,99	77,5
Ano 5	86,37	77,30
Próximos 5 anos	393,22	407,32

Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	31/12/2020	31/12/2019
Taxa nominal de desconto	6,87%	6,35%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,34%	5,43%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,27%	3,36%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,27%	3,36%

Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	31/12/2020	31/12/2019
Taxa nominal de desconto	6,35%	9,24%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,43%	6,20%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,36%	4,12%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,36%	4,12%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic – Suav 10%	AT-2000 Basic – Suav 10%

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos	31/12/2020	31/12/2019
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Ativos por categoria

Planos superavitários – Valemais e Valiaprev	31/12/2020	31/12/2019	Hierarquia
Renda fixa	6.446	8.581	Níveis 1 e 2
Renda variável	1.205	1.916	Níveis 1 e 2
Estruturado	576	855	Nível 3
Exterior	134	133	Nível 3
Imobiliário	201	290	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	250	328	Nível 3
Total dos investimentos	8.812	12.103	
Valores a pagar / receber	(1)	(1)	-
Total dos recursos garantidores	8.811	12.102	

26 - Instrumentos financeiros

26.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos,	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Diversificação das instituições financeiras Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras e clientes</i>
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos Liquidez das aplicações financeiras	Previsões de fluxo de caixa Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Orientações de investimento em instrumentos de dívida Linhas de crédito disponíveis Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras</i>

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 26.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui, adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 31/12/2020	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Adiantamentos a fornecedores	136	135	170	204
Fornecedores (i)	(53.070)	(52.497)	(66.338)	(79.605)
Instrumentos financeiros derivativos - NDFs (i)	55.759	55.186	69.014	82.269
	2.825	2.824	2.846	2.868

Efeito líquido no resultado

(1) 21 43

	Saldo em 31/12/2019	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Adiantamentos a fornecedores	3.454	3.497	4.145	4.663
Fornecedores (i)	(9.940)	(10.063)	(11.927)	(13.418)
Instrumentos financeiros derivativos - NDFs (i)	6.163	6.240	7.405	8.337
	(323)	(326)	(377)	(418)

Efeito líquido no resultado

(3) (54) (95)

(i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do hedge econômico fruto da gestão de risco cambial.

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY
Exercício findo em 31/12/2020	5,1961	4,0124	6,3756	0,7944
Exercício findo em 31/12/2019	4,0301	2,8307	4,529	0,5788

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 6), contas a pagar (Nota 13) e as obrigações de arrendamento e subconcessões (Nota 17), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2020.

31/12/2020				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	1,90%	1,71%	1,52%	1,24%

	31/12/2020	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	11.521	10.369	9.217	7.489

31/12/2019				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	4,40%	3,96%	3,52%	2,86%

	31/12/2019	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	10.967	9.870	8.773	7.128

(b) Risco de créditos

#

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa (i)	578.247	286.510
Derivativos	(2.909)	-
Contas a receber de terceiros (ii)	388.148	354.248
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	2.089	1.499
	<u>965.575</u>	<u>642.257</u>

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 14.306 (2019 – R\$ 14.306) é devido pela CGG Trading S.A., cliente com maior exposição em aberto na Companhia e cuja realização é fruto de acordo específico de recebimentos, estando em dia com as obrigações.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 413 (2019 - R\$ 514). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 (Nota 4(e)).

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2020:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
Arrendamentos	59.934	25.371	14.798	11.504	11.940	206.036	329.583
Fornecedores	902.459	-	-	-	-	-	902.459
Contas a pagar	33.393	-	-	-	-	-	33.393
Dividendos a pagar	-	325.237	-	-	-	-	325.237
NDFs (Nota 26.2)	2.909	-	-	-	-	-	2.909

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2020 capital circulante líquido negativo de R\$ 140.944. A Companhia possui geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa. A apuração deriva muito da operação de compra de material rodante (Notas 8 e 13) e está em linha com o contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e porto.

(d) Risco operacional

A FNS possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	31/12/2021	R\$ 25.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	31/12/2021	R\$ 400.000
Transporte internacional e importação	<i>All risk</i>	31/01/2022	USD 8.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/01/2022	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	<i>All risk</i>	01/04/2022	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	01/07/2022	24 x Salário base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2022	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	30/03/2023	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	<i>All risk</i>	15/07/2022	R\$ 10.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2021	R\$ 10

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Total passivo	1.769.041	866.643
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(578.247)	(286.510)
	1.190.794	580.133
Patrimônio líquido	2.547.463	2.310.923
	46,74%	25,10%

26.2 - Derivativos

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui exposição em derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*) no montante de R\$ (2.909) (2019 - R\$ 32). A exposição foi obtida com o objetivo de proteger as flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia e não são enquadradas como *hedge accounting*.

Abertura dos contratos:

USD milhares	31/12/2020 <i>Notional</i>	Vencimento	31/12/2019 <i>Notional</i>	Vencimento
Futuros	10.204	14/01/2021 e 26/01/2021	1.541	13/01/2020
Saldo – Exposição cambial	10.204		1.541	

Na gestão de operações financeiras do Grupo, não é permitida, em nenhuma circunstância, a contratação de qualquer instrumento derivativo de caráter especulativo. Os instrumentos derivativos estão restritos às circunstâncias onde forem necessários como ferramenta de proteção e desde que seja comprovado que sua contratação não representa riscos adicionais ao patrimônio das Empresas VLI.

26.3 - Estimativa de valor justo

Os valores de justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

	Valor contábil		Valor justo		Hierarquia
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Ativo					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	578.247	286.510	578.247	286.510	-
Contas a receber de terceiros	387.735	353.734	387.735	353.734	-
Contas a receber de partes relacionadas	2.089	1.499	2.089	1.499	-
	968.071	641.743	968.071	641.743	
Valor justo					
Derivativos	-	32	-	32	Nível 2
	-	32	-	32	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	159.474	58.469	159.474	58.469	-
Contas a pagar	33.393	25.069	33.393	25.069	-
Fornecedores de partes relacionadas	742.985	10.429	742.985	10.429	-
Subconcessão (Valec)	245.616	197.626	245.616	197.626	-
Dividendos a pagar	379.693	380.000	379.693	380.000	-
	1.561.161	671.593	1.561.161	671.593	
Valor justo					
Derivativos	2.909	-	2.909	-	Nível 2
	2.909	-	2.909	-	

27 – Impactos COVID-19

Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com consequente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recorde apuradas em 2020, bem como a vigorosa valorização do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível).

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(iii) Liquidez

A Companhia opera no contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e portos e neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo, com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, tendo sido economizados no exercício de 2020 e em função desta medida, R\$ 216 milhões, e tomando ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

28 – Eventos subsequentes

(a) Captações

A FNS S.A. concluiu em dezembro de 2020 a assinatura de Cédula de Créditos Bancários no montante de R\$ 86,3 milhões, com vencimento em 2036 e pela taxa de IPCA + 0,96%. Os valores ainda não foram embolsados.

A FNS S.A. concluiu em abril de 2021 a assinatura e desembolso de NCE no montante de R\$ 87 milhões, com vencimento em 2026 e pagamento de juros semestrais pela taxa de CDI + 1,62%.

A FNS S.A. emitiu em maio de 2021 um total de 325.000 debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000 (valor em R\$), no montante total de R\$ 325.000. A debênture tem prazo de vencimento de 5 anos e remuneração pela taxa DI + 1,70% a.a e foi subscrita e integralizada em junho de 2021.

(b) Medida Provisória 1.065

A Medida Provisória 1.065 promulgada em 30 de agosto de 2021 não traz alteração às operações atuais do Grupo, não alterando os atuais contratos de concessão e possibilitando a simplificação dos trâmites para a gestão das malhas, como, por exemplo, a devolução de eventuais trechos sem tráfego. A Administração entende que a Medida Provisória também cria oportunidades, na medida em que dá a possibilidade de ampliação da malha ferroviária atual, aumentando a sua capilaridade e permitindo o

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

acesso a polos de carga que atualmente são acessados por outros modais. Em 2 de setembro de 2021, o Grupo protocolou junto ao Ministério da Infraestrutura, pedido de autorização para estudo de quatro novos trechos. Os pedidos não são vinculativos ao Grupo, que pode renunciar ao seu direito a qualquer momento, sem penalidade.

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Conselho de Administração

Ernesto Peres Pousada Jr.
Presidente do Conselho

Conselheiros

Silvana Alcântara Oliveira de Souza
Rute Melo Araújo
Alessandro Pena da Gama

Suplentes

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Anderson Abreu Santana dos Santos
Angelo Henrique Rodrigues Stradioto
Rodrigo Bernardes Braga

Diretoria

Gustavo Serrão Chaves
Diretor Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Diretor Vice-presidente e de Relações com Investidores

Fabício Rezende de Oliveira
Diretor de Planejamento e Integração

Sebastião Fernando da Costa Furquim
Diretor Comercial

Márcia Mara Chaves Resende
Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8 "S" MA